REQUERIMENTO Nº 002/2021

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas faculdades previstas no Regimento interno desta Casa, especificamente, no inciso X do § 3º, do artigo 118, requer que após ouvido o soberano Plenário, que seja solicitado à senhora Suely Alves Ferreira Lemos que, no prazo de 15 dias, conforme parágrafo único do artigo 227 do RI, informe a esta Câmara Municipal, as seguintes informações sobre **o que ocorreu com um poste de concreto do campo de futebol do Distrito de Babilônia, pois tem o contrato n.79/2020, com a empresa Carlos Achar Empreendimentos Imobiliários Eireli - Epp para a reforma deste campo no valor de R$225 (duzentos e vinte e cinco mil reais), diante do exposto, solicito o seguinte:**

1 - A empresa já entregou a obra?
2 - Quem foi responsável por este dano?
3 - Qual a atitude que foi tomada sobre este prejuízo ao município?

JUSTIFICATIVA: O art. 31 da Constituição Federal dispõe que:

Art. 31. **A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal**, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021

Sebastião Aparecido Alão
Vereador
Delfinópolis – MG.